ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°317/2024-SUPEL/RO

O Ordenador de Despesa da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede à Rua México, nº 2331, bairro Nova Porto Velho, em Porto Velho/RO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 00600-00002727/2025-10, conforme Parecer Jurídico nº 049/SPACC/PGM/2025, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 317/2024, Pregão Eletrônico nº 90344/2024, Processo nº 0030.005341/2024-08 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, visando a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, fornecimento de coffee break e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa vencedora CASTOR EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.975.935/0001-82, conforme item abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
0045	Contratação de empresa especializada em fornecimento do Coffee Break: O cardápio	UND	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
	deverá ser por pessoa, bem como composto por, no mínimo: 100ml de café; 100ml				
	de leite; 01 (uma) opção de suco natural de 500ml, de preferência com frutas				
	regionais e da época; 03 (três) opções de salgados assados com pelo me nos 04				
	(quatro) unidades de cada um, mínimo 25g cada, podendo ser: Pão de queijo,				
	croissant, quiche, folhado, mini saltenhas; 02 (duas) unidades de mini sanduíche com				
	pelo menos 25g cada; 02 (duas) opções de doce com pelo menos 01 fatia/unidade de				
	no mínimo 60g, podendo ser: mousse, pudim, pão de mel, salada de frutas, mini				
	torteletes, sonho; 02 (duas) opções de bolos com pelo menos 2 fatia/unidade de no				
	mínimo 60g cada. 02 (dois) tipos de refrigerantes com pelo menos 350ml.				
	Acessórios: Guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalha de mesa. Para				
	cada 50 (cinquenta) und, será necessário 01 bandeja; 03 und de talheres e copos por				
	pessoa. Observação: Seguir o horário de atendimento de acordo com o informado				
	pela organização do evento.				

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2025.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:E3C61EA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2025. Edição 3922 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

